

PORTARIA COREN-PE Nº 0646/2022

*Designa a Presidente Interina para REP na sede,
Recife*

A Conselheira Secretária Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a presidente interina, Thaíse Tôrres de Albuquerque para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 10ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 22/09/2022;

Art. 2º – Conceder diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2022.

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro
Conselheiro Tesoureiro